



ATIVIDADE EM PLENÁRIO
Informação Nº 23/XI-4º (2016-2017)
Índice das Deliberações

	Pág.
01 - <u>Pela conclusão das obras de requalificação da Escola Secundária do Monte de Caparica</u> ---	01
02 - <u>Sobre a Situação e reabilitação do parque escolar do Concelho</u> -----	02
03 - <u>Sobre a distinção atribuída à União de Freguesias do Laranjeiro e Feijó – Bandeira Verde Eco Freguesias XXI</u> -----	03
04 - <u>Sobre o Metro Sul do Tejo em Meio Urbano – Excesso de ruído e trepidação</u> -----	03
05 - <u>Sobre a Transferência de Competências do Governo para as Autarquias Locais</u> -----	05
06 - <u>Comemorações do Dia Mundial do Teatro</u> -----	06
07 - <u>Saudação ao 25 de Abril e 1º de Maio</u> -----	07
08 - <u>Evocação do centenário do nascimento de Alfredo Diniz – Alex – assassinado pela Polícia Política</u> -----	08
09 - <u>Reforçar a democracia – Participação e Proximidade aos Cidadãos</u> -----	09
10 - <u>Sobre a iniciativa Quinzena da Juventude Almada</u> -----	10
11 - <u>Contra o encerramento de Agências da Caixa Geral de Depósitos no Concelho</u> -----	11
12 - <u>De congratulação pela constituição de duas Unidades de Saúde Familiar na Charneca de Caparica</u> -----	12
13 - <u>De apoio à construção de um terminal de contentores no Barreiro – contra um terminal de contentores na Trafaria</u> -----	13
14 - <u>De evocação do Centenário do Nascimento do escritor e dramaturgo almadense Romeu Correia</u> -----	14
15 - <u>Comemoração do Dia Mundial da Água – O Serviço Público em Almada</u> -----	15
16 - <u>De apreciação e votação dos Documentos de Prestação de Contas relativas ao exercício de gestão municipal do ano de 2016</u> -----	16
17 - <u>Sobre a Redução do Financiamento do Contrato de Empréstimo Bancário para Investimentos</u> -----	17
18 - <u>Revisão aos Orçamentos e Opções dos Planos de 2017 do Município e dos SMAS</u> -----	17
19 - <u>Acordos de Delegação de Competências com as Freguesias</u> -----	18
20 - <u>2º Aditamento ao Anexo V dos Contratos de Delegação de Competências – Contrato com a Junta de Freguesia da Costa da Caparica</u> -----	20
21 - <u>Apoio Financeiro às Freguesias no Quadro da Promoção e Salvaguarda dos Interesses Próprios das Populações</u> -----	20
22 - <u>Manifestação de Pesar pelo Falecimento do Cidadão João Osório</u> -----	21
23 - <u>Manifestação de Pesar pelo Falecimento do Cidadão Bento Silveira Rações</u> -----	23



ATIVIDADE EM PLENÁRIO

Informação Nº 23/XI-4º (2016-2017)

Informo para conhecimento, acompanhamento e consideração dos Cidadãos, das Entidades, das Instituições e das Organizações, de que a Assembleia Municipal de Almada realizou nos passados dias 10, 11 e 12 de abril a Sessão Plenária Pública referente ao mês de abril de 2017 que contou com um Período de Intervenção dos Municípes, um Período de Antes da Ordem do Dia em que foram apreciados Projetos de Deliberação dos Deputados Municipais e no Período da Ordem do Dia apreciou-se a Atividade Municipal desenvolvida e Propostas de Deliberação de iniciativa da Câmara Municipal.

Mais se informa que a Assembleia Municipal voltará a reunir em Sessão Solene Comemorativa do 43º Aniversário do 25 de Abril de 1974, no próximo dia 27 de Abril, a partir das 21 horas, no Salão da Biblioteca Municipal Maria Lamas, na Caparica.

A Assembleia Municipal na sessão plenária de abril aprovou as seguintes deliberações:

DELIBERAÇÕES

01 – Pela conclusão das obras de requalificação da Escola Secundária do Monte de Caparica

A Escola Secundária do Monte de Caparica, sede do Agrupamento de Escolas de Caparica, entrou no plano de opções por parte do Parque Escolar E.P. para uma intervenção alargada, obra iniciada em outubro de 2010. Três meses depois, em janeiro de 2011, viu este processo interrompido e até à data de hoje não se vislumbrou qualquer avanço.

Uma decisão lamentável que agrava o dia-a-dia escolar cada vez mais, tais são as condições que colocam a escola no limiar da dignidade, onde no interior dos contentores que servem de “sala de aula” ora há excesso de frio ou de calor, consoante a época do ano, nos quais entra água cada vez que chove, em que as ocorrências das “salas” ao lado interferem no curso normal de cada aula, onde os alunos se acotovelam em virtude de regras de formação de turmas que não atendem às circunstâncias locais, ao que se somam as instalações sanitárias degradantes, o parque informático desatualizado e a inexistência de um espaço polivalente coberto.

Esta realidade tem merecido por parte da comunidade escolar, estudantes, pessoal docente e não docente, pais e encarregados de educação e dos eleitos nas autarquias locais, várias acções de luta, tomadas de posições públicas, ainda sem qualquer indicação, por parte do governo, da resolução deste inadiável problema.



Assim, a Assembleia Municipal, deliberou:

- 1) Exigir ao Governo a conclusão das obras na Escola Secundária do Monte de Caparica;**
- 2) Solidarizar-se com os estudantes, pais e encarregados de educação, professores, assistentes operacionais e toda a comunidade educativa nesta justa reivindicação por condições dignas de funcionamento do estabelecimento de ensino.**

**(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 54/XI-4º; Reunião em 10 de abril de 2017;
Edital nº 708/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)**

02 – Sobre a Situação e reabilitação do parque escolar do Concelho

Ao longo de quatro décadas, a Câmara Municipal de Almada assumiu o compromisso de investimento na melhoria, alargamento e qualificação do parque escolar, sendo esta opção política referência no plano educativo nacional.

No atual mandato o Executivo Municipal, procedeu a um investimento que ultrapassa os seis milhões de euros, sendo cerca de um milhão providos de comparticipação comunitária, e mais de cinco milhões financiados pelo orçamento municipal.

As intervenções previstas ou em curso no parque escolar sob a responsabilidade municipal abrangem a substituição das coberturas de fibrocimento em onze escolas do 1.º ciclo do ensino básico e jardins-de-infância; a requalificação da EB1/JI n.º 1 do Laranjeiro, a n.º1 da Trafaria e da EB 2, 3 António da Costa (Almada), em parceira com o Ministério da Educação, para a integração do 1.º ciclo do ensino básico e jardim-de-infância; a ampliação da EB1/JI Maria Rosa Colaço (Feijó); a construção do refeitório da EB1/JI n.º2 da Cova da Piedade; a pintura exterior e colocação de telheiros na EB1 n.º 1 da Cova da Piedade, JI de Marco Cabaço e EB1 n.º 2 do Laranjeiro.

Assinale-se, ainda, o investimento de 2.120.000,00 euros na construção da nova Escola Básica com Jardim-de-Infância na Freguesia de Charneca de Caparica.

Estes investimentos efetuados pela Câmara Municipal no âmbito das suas competências, são merecedores de destaque, e deveriam ser exemplo a seguir pelo Poder Central noutros estabelecimentos do Concelho da sua responsabilidade, como são exemplos: as Escolas Secundárias do Monte de Caparica, Anselmo de Andrade (Almada), Francisco Simões (Laranjeiro), Fernão Mendes Pinto (Pragal), António Gedeão (Laranjeiro); e as EB da Trafaria, da Alebrança (Feijó) e Comandante Conceição e Silva (Cova da Piedade), às quais juntamos a reivindicação da construção das novas Escolas Secundárias na Costa da Caparica e Charneca de Caparica.

Assim, a Assembleia Municipal, saudou o Município de Almada:

- 1) Pela opção de investimento nos estabelecimentos de ensino onde possui competência;**



2) Pelo trabalho desenvolvido na área da Educação, proporcionando pela via da qualificação do parque escolar, a coesão territorial e o fortalecimento da relação com a comunidade em geral e educativa em particular;

3) Pela valorização da Escola Pública, Democrática e de Qualidade.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 54/XI-4º; Reunião em 10 de abril de 2017;

Edital nº 709/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

03 – Sobre a distinção atribuída à União de Freguesias do Laranjeiro e Feijó – Bandeira Verde Eco Freguesias XXI

A Freguesia de Laranjeiro e Feijó é uma das primeiras Freguesias do país galardoadas com a Bandeira Verde Eco-Freguesias XXI 2017, distinção atribuída pela Associação Bandeira Azul Europa (ABAE) e pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA).

O programa Eco-Freguesias XXI visa trabalhar com as Freguesias a fim de contribuir para implementação da sustentabilidade ambiental, social e económica a nível local, reconhecendo e divulgando as melhores práticas associadas à cidadania participativa e à gestão sustentável do território.

Os avaliadores da candidatura atribuíram elevadas pontuações à autarquia nas áreas dos Espaços Públicos, Animação Sociocultural e Visão do Desenvolvimento do projeto, revelando ambição no envolvimento com as populações, instituições e comunidade educativa.

Assim, a Assembleia Municipal deliberou:

1) Saudar a Junta das Freguesias do Laranjeiro e Feijó, seus eleitos, trabalhadores e as populações, pelo reconhecimento e distinção nacional obtidos na área do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;

2) Congratular a Junta e Assembleia das Freguesias do Laranjeiro e Feijó pelos objetivos da Agenda 21 Local a que se propõe atingir até 2019 como agente do desenvolvimento sustentável à escala local, envolvimento na implementação de programas e valorização da cidadania participativa.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 54/XI-4º; Reunião em 10 de abril de 2017;

Edital nº 710/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

04 – Sobre o Metro Sul do Tejo em Meio Urbano – Excesso de ruído e trepidação

O transporte público é fator de inclusão social pois é meio de utilização coletiva no acesso de toda a comunidade à educação, ao trabalho, aos serviços de saúde, às atividades de lazer, recreativas, culturais e desportivas.

Foi neste contexto de reflexão e da necessidade de proporcionar alterações aos hábitos de mobilidade urbana que foi pensado, projetado e construído numa parceria do Poder



Central com o Poder Local, o Metro Sul do Tejo, para servir os Concelhos de Almada, Seixal, Barreiro e Moita.

Assumindo-se de que a maior atratividade do transporte coletivo teria obrigatoriamente de passar pela sua melhoria qualitativa – pela sua afirmação como opção confortável, segura e eficaz de frequência regular e ajustada às necessidades dos utentes, com tarifas socialmente justas e títulos de transporte práticos e flexíveis através de um passe intermodal integrado.

O Metro Sul do Tejo integrou-se como o transporte ideal para as deslocações quotidianas, constituindo-se à escala urbana também fator de valorização do espaço público, do ambiente urbano e da qualidade de vida das populações.

Mas e embora o Metro Sul do Tejo seja reconhecido pelos cidadãos como um transporte muito importante para a mobilidade urbana – um transporte qualificado, seguro, comodo e rápido – sendo até reivindicada a sua extensão a outras áreas do Concelho designadamente à Costa da Caparica, Trafaria e Charneca de Caparica, a verdade é que do ponto de vista ambiental e em particular pela trepidação e ruído da circulação das suas carruagens, são fonte de reclamação e protesto de cada vez mais cidadãos.

Com frequência chegam aos órgãos autárquicos as queixas e reclamações dos munícipes particularmente os residentes na av.^a 25 de Abril, freguesia de Cacilhas, nas av.^{as} Dom Afonso Henriques e Dom Nuno Álvares Pereira, freguesia de Almada, na Ramalha, freguesia do Pragal, na curva e entroncamento da av.^a Bento Gonçalves com a rua Conceição Sameiro Antunes e viaduto do Brejo, freguesia da Cova da Piedade e na av.^a 23 de Julho/Oásis, freguesia do Laranjeiro.

Exigem os Cidadãos e os Órgãos Autárquicos que sejam rapidamente recuperados os perfis curvos das rodas para que sejam circulares e não passem de “quadrados” a “triangulares”, que a velocidade do Metro seja reduzida evitando assim frenagens/travagens agressivas.

Foi também neste quadro de contestação ao ruído e trepidação da circulação das carruagens do Metro Sul do Tejo que a Assembleia Municipal de Almada em Sessão Plenária realizada no dia 25 de junho de 2015 se pronunciou por unanimidade perante o Governo, a Assembleia da República e entidades públicas com responsabilidades na matéria em apreço “Por um MST amigo dos Cidadãos e do Ambiente”.

Foi no enquadramento desta deliberação do Município que a Agência Portuguesa do Ambiente/Ministério do Ambiente informou sobre as ações de monitorização realizadas e de medidas de redução de ruído.



Considerando que a situação se mantém em termos de ruído e trepidação com origem na circulação das carruagens do Metro Sul do Tejo” perceptíveis a “ouvido nu”, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- Reclamar do Governo, junto do Ministério do Ambiente, os procedimentos e medidas que reduzam o ruído e a trepidação provocado pelas carruagens do Metro Sul do Tejo, assim como a redução da velocidade dos veículos.
- Considerar absolutamente necessário que os organismos do Estado com responsabilidade de fiscalização e determinação de medidas de mitigação dos impactos negativos da circulação do Metro Sul do Tejo, atuem de forma exemplar.
- Proclamar que o Metro Sul do Tejo em Almada é um meio de transporte de qualidade, seguro, comodo e rápido e com impacto na eficiência energética, mas necessitando com urgência que seja amigo dos Cidadãos residentes e ainda mais amigo do ambiente urbano.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 54/XI-4º; Reunião em 10 de abril de 2017;
Edital nº 711/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

05 – Sobre a Transferência de Competências do Governo para as Autarquias Locais

Na sequência da apresentação na Assembleia da República de Proposta e Projetos de Lei sobre “Descentralização” para as autarquias. Importa, que a Assembleia Municipal de Almada contribua para esse debate, pronunciando-se sobre matérias tão relevantes para o exercício do Poder Local, da sua autonomia, centrando nos interesses das populações.

Qualquer descentralização não pode servir para o alijamento de responsabilidades do poder central, para reduzir, ou negar, direitos consagrados como as funções sociais do Estado.

Por isso, para a definição das atribuições e competências a transferir é condição a verificação de que as matérias respetivas não prejudiquem o carácter universal de políticas correspondentes a funções sociais do Estado, o que implica uma observação seletiva e restrita da delimitação de competências em áreas como a saúde, educação ou proteção social.

Em suma, um processo de descentralização de competências exige a recuperação e a afirmação da autonomia do Poder Local; exige um quadro claro e sustentado de condições que enquadrem a transferência de competências; um regime de financiamento com os meios necessários, estabilidade de execução e previsível evolução e exige a reposição de condições organizacionais, materiais e humanas. Exige a criação das regiões administrativas.



A solução a encontrar deverá passar por uma verdadeira descentralização de competências, em que o Poder Local Democrático se assuma como titular de atribuições e competências próprias, com os inerentes poderes de direção e conformação que façam sentido à luz do princípio da subsidiariedade e complementariedade, como forma de melhor responder aos direitos e anseios das populações e que não ponha em causa a universalidade das funções sociais do Estado.

Assim, a Assembleia Municipal deliberou:

- 1 Afirmar a descentralização como condição essencial para o desenvolvimento local e regional do todo nacional.
- 2 Reiterar a exigência das regiões administrativas enquanto fator indissociável a um processo coerente de delimitação de responsabilidades entre os vários níveis de administração, a uma reforma democrática de administração, à defesa da autonomia dos municípios.
- 3 Que se devem manter no Estado, para além dos que são próprios do exercício da soberania, os poderes que permitam o desenvolvimento estrutural do país e os que coloquem todos os cidadãos em plano de igualdade no acesso aos bens e serviços constitucionalmente garantidos nos domínios económico, social e cultural.
- 4 Exigir a eliminação de todas as restrições à autonomia do poder local em matérias financeira, orçamental, organizacional, material e humana.
- 5 Rejeitar qualquer nova transferência de atribuições e competências sem a garantia comprovada da dotação das autarquias com os meios indispensáveis ao seu pleno exercício, presente e futuro.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 54/XI-4º; Reunião em 10 de abril de 2017;
Edital nº 712/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

06 – Comemorações do Dia Mundial do Teatro

Comemorou-se no passado dia 27 de Março o Dia Mundial do Teatro.

Considerando a importância que o Teatro e a representação têm na transmissão e expressão cultural de cada povo, é de salientar o papel que o mesmo tem para a sociedade nomeadamente as várias evoluções consagradas ao longo dos séculos desde os primórdios do homem, passando pelo Egipto e pela Grécia, chegando até aos dias de hoje nas mais diversas formas de manifestação artística da realidade: Drama, Tragédia, Melodrama, Comédia entre outras.

O Teatro e a arte da representação é inexistente sem o papel dos dramaturgos, dos encenadores, dos atores e dos artistas da representação sem esquecer o público, pois sem ele, o teatro não se completaria



Também em Almada o Teatro teve desde sempre um papel fundamental na transmissão da cultura através da arte de representar desde os mais pequenos e desconhecidos grupos teatrais onde se inclui o teatro das escolas e das associações recreativas até ao mais conhecido e de renome internacional como é o caso da Companhia de Teatro de Almada do Teatro Joaquim Benite, fundado por este último.

A par de todos os artistas da arte da representação que em Almada contribuíram e contribuem para dignificar e promover o papel do Teatro no concelho, reconhece-se ao mesmo tempo, o papel do público almadense que ao longo de décadas encheu até aos dias de hoje os vários teatros do concelho, tornando o público de Almada um dos mais apetecíveis públicos procurados pelos artistas nacionais e mesmo internacionais, como se pode verificar todos os anos com o Festival de Teatro de Almada.

A Assembleia Municipal saudou o Dia Mundial do Teatro celebrado no passado dia 27 de março, estendendo a mesma saudação a todos os profissionais e artistas ligados ao Teatro e à arte da representação no concelho de Almada incluindo o público almadense.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 54/XI-4º; Reunião em 10 de abril de 2017;

Edital nº 713/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

07 – Saudação ao 25 de Abril e 1º de Maio

No 43º Aniversário do 25 de Abril, não podemos deixar de relembrar uma data memorável em que os corações e os pensamentos de milhões de portuguesas e de portugueses acreditaram que seria possível alterar o rumo das suas vidas e atingir direitos que jamais tinham sido alcançados.

Um longo período, de quase 50 anos, em que imperaram a miséria, o obscurantismo, a desigualdade, a prepotência, as prisões arbitrárias e o medo, foi derrotado pela coragem, determinação, inteligência e vigor dos militares do Movimento das Forças Armadas que contaram com o apoio incondicional de amplos sectores da população, que ao invés de ficarem em casa, saíram à rua para derrubar o regime fascista. Muitas e muitos foram também aquelas e aqueles que resistiram, das mais diversas formas, durante o longo período da história portuguesa do século XX. A todas e a todos devemos uma justa homenagem.

Na comemoração do 43º Aniversário do 25 de Abril, não podemos deixar de realçar as condições políticas diferentes que enfrentamos em 2017 pois existem alternativas democráticas para continuar a reverter o ciclo de austeridade de que fomos vítimas durante os últimos anos.

A degradação da situação social provocada pelos cortes nos salários, pensões e apoios sociais (RSI, CSI, abono de família, subsídio de doença, ação social escolar e outros apoios à infância), levada a efeito pelo anterior governo, assim como os ataques e



roubos nos salários e subsídios, pensões congeladas e cortes nos subsídios de férias e de Natal, conduziu ao empobrecimento da maioria das famílias portuguesas.

O caminho da reversão e de reposição de salários e pensões foi iniciado e embora se reflita ainda de forma ténue, representa o respeito por vidas inteiras de trabalho.

A vontade de por fim à agressão aos mais pobres e à classe média tem que ter, obrigatoriamente, medidas concretas que alterem e revertam as decisões que penalizaram a maioria das portuguesas e portugueses.

Celebrar o 1º de Maio significa, também, criar condições para o combate ao desemprego e à precariedade, assim como para a reposição de salários, pensões e subsídios.

Assim, a Assembleia Municipal deliberou:

- Saudar o 25 de Abril de 1974 e os direitos, liberdades e garantias consignados na Constituição da República Portuguesa;
- Saudar o 1º de Maio em defesa do direito ao trabalho, da luta contra a precariedade e de condições de vida com dignidade;
- Saudar a continuação da luta das portuguesas e dos portugueses e exortar à participação popular nas comemorações do 25 de Abril e do 1º de Maio, por um futuro com liberdade, paz, pão, habitação, saúde, educação e justiça.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 54/XI-4º; Reunião em 10 de abril de 2017;
Edital nº 714/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

08 – Evocação do centenário do nascimento de Alfredo Diniz – Alex – assassinado pela Polícia Política

Foram muitos os homens e mulheres, muitos os jovens, resistentes antifascistas, que de forma abnegada, e até com a própria vida, contribuíram decisivamente para que o 25 de Abril acontecesse e com ele a Liberdade, Democracia, Justiça Social e Económica.

Muitos foram os Almadenses, naturais ou trabalhadores nas empresas do nosso concelho, que resistiram e lutaram por Abril entre eles um jovem, Alfredo Diniz, que ficaria conhecido por “ Alex”, pseudónimo usado na clandestinidade.

Na adolescência, Alfredo Diniz torna-se operário, ingressa nos Estaleiros Navais da Parry & Son como metalúrgico

Em 1938, com 21 anos, este jovem comunista é preso e condenado a 18 meses de prisão, portando-se valorosamente frente aos esbirros do fascismo, recusando prestar quaisquer declarações e defendendo o seu partido.

Cumpriu uma pena de 18 meses nas cadeias de Caxias e Peniche.

Em 1941-42 é responsável pela célula do Estaleiros Navais da Parry e do comité local de Almada do PCP sendo, em outubro- novembro, um dos impulsionadores das grandes greves na região de Lisboa.



“Alex” foi vilmente assassinado por uma brigada da PVDE (Polícia de Vigilância e Defesa do Estado) a 4 de julho de 1945, numa estrada em Bucelas, quando se dirigia de bicicleta para um encontro clandestino. Tinha, apenas, 28 anos de idade!

Lembrar Alfredo Diniz “Alex” é lembrar o que significou o fascismo para os trabalhadores e o povo.

A Assembleia Municipal assinalou, reconhecida, o centenário do nascimento deste abnegado e firme antifascista e militante comunista que dedicou o melhor da sua vida e a própria vida à luta contra o fascismo, pela Liberdade, pela Democracia Política, Social, Económica e Cultural.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 54/XI-4º; Reunião em 10 de abril de 2017; Edital nº 715/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

09 – Reforçar a democracia – Participação e Proximidade aos Cidadãos

A criação e consolidação das condições materiais e objetivas que asseguram uma ativa e efetiva participação dos cidadãos na vida e no processo de construção e tomada de decisão que vem sendo prosseguida pela gestão municipal em Almada, traduz uma clara opção política pelo reforço dos mecanismos que concorrem para o aprofundamento e consolidação da democracia participativa.

Promovendo uma crescente proximidade à intervenção e às decisões tomadas em sede dos órgãos que a nível local representam os Almadenses.

Com uma aposta na participação e proximidade aos cidadãos, que tem sido sucessivamente vertida para as Opções do Plano respeitantes a cada um dos exercícios do atual mandato autárquico, e nas ações e atividades desenvolvidas no quotidiano da vida municipal.

Ao longo do atual mandato autárquico, podemos sem dificuldade identificar muitos espaços de participação cidadã organizados e promovidos no quadro e a partir da aplicação destas opções políticas gerais.

O Congresso Almada, em 2015 dedicado à discussão das questões mais significativas da gestão e administração do território, e a segunda em 2016, centrado precisamente na discussão das questões que se prendem com a promoção da participação e proximidade dos cidadãos –, constituiu exemplo significativo.

Os diferentes fóruns temáticos, com destaque para o Fórum Municipal da Juventude, o Fórum Municipal da Educação, os recentemente lançados Fórum Municipal da Cultura e Fórum Municipal do Desporto, são espaços com estrutura e constituição formal, organizados, que a par do recente Fórum sobre a Mobilidade, mobilizam para a participação ativa nas diferentes áreas de intervenção municipal, muitas centenas de instituições e cidadãos individualmente considerados.



Outros exemplos mais recentes com a discussão pública alargada em torno de processos como as intervenções de renovação das redes de águas para consumo humano e residuais em curso no Concelho, em especial na Cidade de Almada, ou o debate travado em torno da intervenção de reperfilamento da Rua Luís de Queirós ou do futuro tratamento urbanístico da Rua de Olivença, os debates em torno dos processos de recuperação de áreas urbanas de génese ilegal e de outros processos urbanísticos, a discussão em torno do novo Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos, entre muitas outras situações concretas.

Mas também o Orçamento Participativo Jovem, em sede do Fórum Municipal da Juventude.

A realização de Reuniões da Câmara Municipal descentralizadas nas Freguesias do Concelho, antecedidas de um contacto que se tem caracterizado por procurar ser o mais amplo possível por parte dos eleitos na Câmara Municipal com a realidade local das diferentes Freguesias.

Ainda sublinhar o recente lançamento e disponibilização de uma ferramenta informática na forma de aplicação para os telemóveis “Almada + perto”, que proporciona uma forma simples, rápida e eficiente de cada um dos Almadenses poder participar de forma mais ativa na vida do seu Município.

Nestes termos, a Assembleia Municipal deliberou:

1. Saudar vivamente o esforço de promoção da participação cidadã e da proximidade da gestão municipal à vida e aos anseios concretos dos Almadenses, prosseguida pela Câmara Municipal de Almada na sua intervenção quotidiana.
2. Reiterar o interesse e a necessidade em prosseguir e aprofundar os mecanismos e as oportunidades de participação ativa na vida municipal a todos os Almadenses, alargando os meios e os momentos em que são oferecidas possibilidades objetivas e concretas à expressão da opinião e ao contributo de todos e de cada um em todos os assuntos que diretamente dizem respeito à sua vida e ao seu bem-estar.
3. Saudar em particular os diferentes espaços de debate e participação já formalmente instituídos no nosso Concelho, exortando todos os Almadenses a neles participar e através deles contribuir de forma positiva para a construção de um Concelho melhor, mais fraterno e mais solidário que todos ambicionamos.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 54/XI-4º; Reunião em 10 de abril de 2017;
Edital nº 716/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

10 – Sobre a iniciativa Quinzena da Juventude Almada

A Quinzena da Juventude, iniciativa realizada pela Câmara Municipal de Almada, caracteriza-se como uma iniciativa que promove a divulgação e a mostra pública de



projetos dirigidos à juventude, concebidos e organizados essencialmente pela comunidade juvenil, a qual assume um importante papel nas dinâmicas socioculturais do Concelho. Esta iniciativa que potencia a participação ativa e a partilha de experiências entre os jovens, pretende ainda assinalar o Dia Nacional do Estudante e o Dia Mundial da Juventude, duas datas marcantes para a história do nosso país e do Mundo.

De destacar da programação, o “Open Day nas Casas Municipais da Juventude”, que permitiu o conhecimento destes equipamentos municipais e proporcionou a todos os interessados, a possibilidade de apresentação de propostas para realização de atividades nas Casas Municipais da Juventude. Foi ainda lançado o programa Almada Juventude, podendo os jovens encontrar durante todo o ano vários momentos de apresentação de projetos.

Assim, a Assembleia Municipal deliberou:

1. Saudar e apoiar vivamente a iniciativa da Câmara Municipal de Almada de levar a cabo a Quinzena da Juventude.
2. Reconhecer o trabalho das 14 associações, 4 grupos informais de jovens e 7 jovens em nome individual, pelo empenho e dedicação colocados na concretização da Quinzena da Juventude.
3. Manifestar o agradecimento a toda a equipa técnica que organizou esta mostra pública de projetos dirigidos à juventude, assinalando o Dia Nacional do Estudante e o Dia Mundial da Juventude.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 54/XI-4º; Reunião em 10 de abril de 2017;

Edital nº 717/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

11 – Contra o encerramento de Agências da Caixa Geral de Depósitos no Concelho

As recentes notícias que dão nota da decisão da Administração da Caixa Geral de Depósitos de encerrar três agências bancárias no concelho de Almada, nomeadamente na Sobreda, Cacilhas e Amada Fórum, devem merecer o repúdio não só dos seus clientes, mas de todos os que querem a CGD ao serviço das populações.

A Caixa Geral de Depósitos é um banco público em processo de recapitalização com fundos públicos.

E se é do interesse público que a CGD seja um banco rentável, pelos impostos e dividendos que pagará ao Estado, também é do interesse público que dê um efetivo apoio à economia nacional pelo crédito concedido às empresas e aos cidadãos e que contribua para a coesão social e territorial do país.

No caso da agência da Sobreda: há 18 anos a única agência bancária na freguesia, com elevado número de clientes é a agência com maior número de movimentos do concelho.



Núcleo de uma centralidade geográfica á volta do qual se instalou um núcleo importante da economia local.

No caso de Cacilhas, o encerramento da agência da CGD irá prejudicar o serviço público de proximidade prestado à população da freguesia, aos comerciantes, aos visitantes e também aos utentes do terminal de transportes em Cacilhas.

Considerando a sua identidade como banco público, que tem de haver exatamente a noção do que constitui o serviço público às populações.

O impacto projetado no concelho de Almada é desproporcionado e inaceitável, não se entendendo quais os critérios que levaram à escolha das agências da Sobreda de Caparica, de Cacilhas e do Fórum Almada.

Neste contexto a Assembleia Municipal, ciente que interpreta e defende os superiores interesses das populações, deliberou:

1. Saudar as populações e as suas ações de luta contra o encerramento das agências.
2. Afirmar o superior interesse público de que se reveste a garantia do acesso das populações aos serviços bancários;
3. Repudiar a intenção do Conselho de Administração da CGD de encerrar três agências da CGD em Almada;
4. Exigir a reponderação da decisão tomada, diferenciando positivamente as agências que prestam serviço público aos territórios em que predominam populações idosas e desfavorecidas.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 54/XI-4º; Reunião em 10 de abril de 2017;

Editais nºs 718 e 719/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

12 – De congratulação pela constituição de duas Unidades de Saúde Familiar na Charneca de Caparica

Durante anos os moradores da Charneca de Caparica viram ser-lhes negados direitos fundamentais em matéria de acesso à saúde.

O serviço prestado pelo Centro de Saúde foi-se degradando ao longo do tempo e chegou-se a uma situação em que mais de 10 mil utentes da freguesia não têm acesso a um médico de família.

Esta situação foi fruto de uma política de desinvestimento na saúde que foi seguida pelos governos do PSD e do CDS/PP, em prejuízo do conjunto da população e particularmente dos setores mais vulneráveis.

Em múltiplas ocasiões a população da Charneca de Caparica e os órgãos autárquicos da freguesia e do município fizeram ouvir a sua voz, protestando contra o abandono a que foi votada pelo poder central.



Finalmente a orientação seguida pelo Ministério da Saúde alterou-se e vão-se perspetivando e concretizando iniciativas que valorizam o serviço público de saúde, de qualidade e para todos.

A Assembleia Municipal deliberou:

- 1. Afirmar o direito inalienável das populações ao serviço público de saúde;**
- 2. Congratular-se com a transformação da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados da Charneca de Caparica em duas Unidades de Saúde Familiar (USF), de forma a garantir o acesso a médico de família a todos os moradores da Charneca de Caparica.**

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 54/XI-4º; Reunião em 10 de abril de 2017;
Edital nº 720/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

13 – De apoio à construção de um terminal de contentores no Barreiro – contra um terminal de contentores na Trafaria

Na apresentação pública da estratégia nacional para os portos a Ministra do Mar, foi formalmente reiterada a intenção do Governo em concretizar a instalação de um terminal de contentores no Barreiro.

A opção anunciada pela Ministra do Mar correspondendo à estratégia do Governo em matéria de fortalecimento da capacidade portuária nacional, corresponde igualmente à verificação da razão que assiste às populações da Vila da Trafaria, aos órgãos da Freguesia e aos órgãos do Município de Almada, que rejeitaram desde sempre a possibilidade, antes equacionada, de instalação de um terminal de contentores na Trafaria.

Assim, a Assembleia Municipal deliberou:

- 1. Reafirmar a importância do desenvolvimento de uma política de reforço da capacidade portuária a nível nacional, mas particularmente no que à região da Área Metropolitana de Lisboa diz respeito, aproveitando as extraordinárias condições e recursos disponíveis, e enquanto fator decisivo para o desenvolvimento económico e social do nosso País.**
- 2. Reafirmar a adequação das condições oferecidas pela Cidade do Barreiro para a instalação de um terminal de carga marítima na margem esquerda do rio Tejo, enquanto contributo para o reforço dessa capacidade no Porto de Lisboa.**
- 3. Reiterar a rejeição pela possibilidade de instalação de um terminal de contentores na Vila da Trafaria, contrário aos interesses das populações e às linhas estratégicas de desenvolvimento definidas e aprovadas para esta Freguesia do Concelho de Almada.**

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 54/XI-4º; Reunião em 10 de abril de 2017;
Edital nº 721/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)



14 – De evocação do Centenário do Nascimento do escritor e dramaturgo almadense Romeu Correia

Celebrando o 100º Aniversário do nascimento de Romeu Correia, um dos insígnos Cidadãos de Almada que deixam, pela sua vida e pela sua obra, marca indelével no desenvolvimento e no progresso do Concelho, a Câmara Municipal de Almada apresenta, desde 8 de Abril e até 31 de Dezembro no Museu da Cidade, uma exposição celebrando e divulgando a todos os Almadenses, e a todos os que queiram conhecer melhor a sua vida e obra, conviver com aspetos e artefactos do quotidiano que passaram e marcaram a sua vida, avivando no presente a memória do multifacetado Escritor e Cidadão Romeu Correia.

Sobretudo como escritor e dramaturgo autodidata, autor de importantes textos para teatro, mas também versátil escritor em múltiplos outros géneros literários, desportista, associativista e resistente à ditadura fascista, Romeu Correia constitui uma das referências culturais e cívicas mais significativas de Almada, do século XX português, e particularmente da corrente de pensamento neorrealista.

A qualidade e importância do seu trabalho artístico foi publicamente distinguida com vários prémios, destacando-se o Prémio da Crítica (1962), o Prémio da Casa da Imprensa – Óscares da Imprensa (1962), o Prémio Ricardo Malheiros pela Academia das Ciências de Lisboa (1976), pelo livro de contos “Um Passo em Frente”, e o Prémio de Teatro 25 de Abril da Associação Portuguesa de Críticos de Teatro, Romeu Correia foi atleta de competição e campeão em diversas modalidades do atletismo, e campeão de boxe amador.

A toponímia e a vida cultural e educativa do nosso Concelho, registam perene nos topónimos de uma Escola Secundária, de um centro de difusão e produção cultural de excelência como é o Fórum Municipal Romeu Correia, e numa artéria da Cidade de Almada, a dimensão deste vulto da cultura, do saber, do conhecimento e de uma visão humanista e progressista.

Assim, a Assembleia Municipal deliberou:

1. Saudar e apoiar vivamente a iniciativa da Câmara Municipal de Almada de levar a cabo a Celebração do 100º Aniversário do nascimento de Romeu Correia.
2. Apresentar ao Romeu Correia, o agradecimento coletivo dos Almadenses pela extraordinária obra e pelos exemplos de vida que nos legou e que constituem orientação e guias para a nossa intervenção quotidiana.
3. Reconhecer o trabalho de toda a equipa técnica que preparou, montou e nos oferece esta mostra comemorativa do centenário do nascimento de um ilustre e insigne



Almadense, o agradecimento pelo empenho e dedicação colocados na sua concretização.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 54/XI-4º; Reunião em 10 de abril de 2017;

Editais nº 722/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

15 – Comemoração do Dia Mundial da Água – O Serviço Público em Almada

Neste ano, de 2017, a ONU – Organização das Nações Unidas - apela ao investimento no saneamento básico e reutilização das águas residuais tratadas, quando se espera que o consumo de água aumente 50% nos próximos 15 anos!

Revelou também, agora a ONU nestas comemorações, que por dia são produzidos 960 milhões m³ de águas residuais; mas que a capacidade instalada de tratamento de todo este volume é só de 32 milhões!

Em Almada, os números e as proporções reais são muito diferentes, justa e ambientalmente equilibradas: captamos por dia quase 42 mil m³ de água nos nossos 33 furos.

Os volumes diários que entram nas 4 ETAR's são quase 40 mil m³ de águas residuais, para tratar.

E, de facto, o que é devolvido e entregue ao meio recetor – Estuário ou Sapal - é aproximadamente este mesmo volume de água, por dia: 17 000m³ da ETAR da Mutela (Cova da Piedade); 8 000m³ da ETAR do Portinho da Costa (Caparica); 14 000m³ ETAR da Quinta da Bomba (Corroios/Seixal) e 757m³ ETAR do Valdeão (Hospital/Pragal).

Em Almada, existe investimento nas infraestruturas do abastecimento e do saneamento há já várias décadas.

Existem 879 Km de rede de abastecimento; 598 Km de rede de saneamento e 433 Km de condutas de gestão e drenagem de águas pluviais.

É gerido integralmente o ciclo urbano da Água!

É realizado tratamento do saneamento desde há mais de 23 anos (1994) e a primeira ETAR do distrito de Setúbal foi construída em Almada.

A ETAR da Quinta da Bomba trata as águas residuais de quatro das mais povoadas freguesias do nosso concelho (parte do Laranjeiro, parte do Feijó, parte da Sobreda e parte da Charneca da Caparica) e de duas maiores do Seixal.

Mas esta obra, é apenas uma parte de um sistema de 4 ETAR's existentes em Almada e que representaram um elevado esforço financeiro por parte do Município/SMAS (na ordem dos 30 milhões de euros), para o qual apenas houve participação comunitária de cerca de 25%; mas que permitem, hoje, a Almada ter o tratamento de todas as águas residuais produzidas.



Todo este património e obra edificadas e operacionais são tão mais relevantes quanto o compromisso e o projeto políticos locais de bem-estar, qualidade de vida, vida com qualidade, sustentabilidade ambiental e eficácia e eficiência na gestão dos recursos – humanos, materiais e energéticos.

Assim, a Assembleia Municipal deliberou:

- 1) Sublinhar a importância dos 66 anos dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada, com trabalho e cumprimento de Serviço Público de proximidade e excelência;
- 2) Saudar os SMAS de Almada, igualmente, pelo cumprimento do direito constitucional e humano, fundamentais, de defesa e acesso à Água – abastecimento - e ao Saneamento – tratamento das águas residuais;
- 3) ManIFESTAR apoio às iniciativas realizadas pela Câmara Municipal e pelos SMAS de ALMADA de divulgação do Dia Mundial da Água e de trabalho com as comunidades locais – como as ações realizadas no Bairro das Terras da Costa e, também, no 2º Torrão, aqui na Freguesia da Trafaria e
- 4) Valorizar a ação e continuidade deste trabalho e Serviços Públicos Municipais, de proximidade e envolvimento das comunidades e populações locais na defesa, valorização e cumprimento dos direitos humanos fundamentais e constitucionais de água e saneamento, sem cortes de abastecimento e interrupções por falta de pagamento e acompanhando, agora e sempre as situações de famílias numerosas e/ou carenciadas.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 54/XI-4º; Reunião em 10 de abril de 2017;
Edital nº 723/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

16 – De apreciação e votação dos Documentos de Prestação de Contas relativas ao exercício de gestão municipal do ano de 2016

A Assembleia Municipal debateu e aprovou os Relatórios de Atividades, as Contas de Gerência com as Demonstrações Financeiras e os Inventários Patrimoniais referentes ao ano de 2016, do Município e dos SMAS e teve também em consideração os Relatórios de Fiscalização e respetivos Pareceres e as Certificações Legais de Contas do Revisor Oficial de Contas.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Atas nºs 55 e 56/XI-4º; Reunião em 11 e 12 de abril de 2017; Editais nºs 728, 729, 730 e 731/XI-4º) (Texto completo consultar Editais ou Atas)



17 – Sobre a Redução do Financiamento do Contrato de Empréstimo Bancário para Investimentos

Por iniciativa da Câmara Municipal a Assembleia Municipal autorizou o executivo municipal a contrair um empréstimo de médio/longo prazo, até ao montante máximo de 7.000.000 €, para financiamento dos seguintes projetos de investimento de grande relevância para o concelho:

- Construção da Escola Básica e Jardim de Infância, na Quinta de Santa Maria, na freguesia da Charneca de Caparica;
- Aquisição de imóveis, sítos na avenida D. Afonso Henriques, Almada, e na avenida Bulhão Pato, Trafaria, à Empresa de Camionetas Piedense, Lda.;
- Aquisição de imóvel, sítio na rua Bernardo Francisco da Costa, Almada, à EDP, SA.;
- Aquisição de imóvel, sítio na rua da Cooperativa Piedense, Cova da Piedade, ao Fundo Imobiliário Especial de Apoio às Empresas;

Considerando que após a celebração do contrato e no âmbito de tramitação do processo ao nível do Tribunal de Contas e porque algumas das aquisições de imóveis já se encontravam total ou parcialmente pagas, o referido Tribunal entende e assim vem sugerir a redução do valor do empréstimo.

Considerando que a Câmara Municipal submete à Assembleia Municipal a proposta de redução do empréstimo em 1.650.000 €.

Assim a Assembleia Municipal deliberou:

- 1 – Autorizar, ao abrigo do preceituado na Lei 75/2013, e na Lei 73/2013, a redução do montante do empréstimo, anteriormente aprovado, de € 7.000.000,00 (sete milhões de euros) para € 5.350.000,00 (cinco milhões, trezentos e cinquenta mil euros), que correspondem aos encargos assumidos, ainda por pagar.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 56/XI-4º; Reunião em 12 de abril de 2017; Edital nº 732/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

18 – Revisão aos Orçamentos e Opções dos Planos de 2017 do Município e dos SMAS

18.1 – Do Município

Considerando que foram Prestadas Contas relativas ao exercício de gestão do ano de 2016, sendo aprovado o respetivo Saldo de Gerência, importa proceder aos ajustamentos quer ao nível da Receita Orçamental quer ao nível da Despesa Orçamental, quer ainda ao nível das Opções do Plano para 2017.

Pelo que a Assembleia Municipal aprovou a Segunda Revisão ao Orçamento e Opções do Plano para 2017, do Município, que totaliza o valor de 18.688.081,96 € (dezoito milhões seiscentos e oitenta e oito mil e oitenta e um euros e noventa e seis cêntimos), nos precisos termos da deliberação camarária de 05 de abril de 2017.



(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 56/XI-4º; Reunião em 12 de abril de 2017; Edital nº 733/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

18.2 – Dos SMAS

Considerando o apuramento do exercício de gestão relativo ao ano de 2016 e respetivo Saldo de Gerência, importa a sua integração no Orçamento, Plano Plurianual de Investimento e Plano de Atividades para 2017.

Assim, a Assembleia Municipal aprovou a Primeira Revisão ao Orçamento e Opções do Plano para 2017, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, que totaliza o valor de 6.771.000.00 € (seis milhões setecentos e setenta e um mil euros), nos precisos termos da deliberação camarária de 05 de abril de 2017.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 56/XI-4º; Reunião em 12 de abril de 2017; Edital nº 734/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

19 – Acordos de Delegação de Competências com as Freguesias

O regime jurídico da delegação de competência dos municípios nos órgãos das freguesias está contemplado no capítulo II e seu artigo 116º e seguintes do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que “Estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais”.

A delegação de competências tem por objetivo a promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos.

Em setembro de 2014, após prévio trabalho de análise e entendimento de princípio entre os órgãos executivos do município e das freguesias, a Câmara Municipal submeteu à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal a autorização para celebração de Acordos de Execução de Delegação de Competências com a União de Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, com a União de Freguesias da Caparica e Trafaria, com a União de Freguesias da Charneca de Caparica e Sobreda, com a Junta de Freguesia da Costa da Caparica e com a União das Freguesias do Laranjeiro e Feijó.

Em reunião plenária realizada a 26 de setembro de 2014 a Assembleia Municipal autorizou a Câmara Municipal em nome do município a celebrar os cinco Acordos de Execução, deliberações que foram publicitadas pelos Editais nºs 200/XI-1º a 204/XI-1º, respetivamente, e para vigorarem durante o mandato autárquico 2013-2017.

A delegação de competências dos municípios nas freguesias é atribuível em todos os domínios dos interesses próprios das suas populações, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e de apoio direto às comunidades locais.

Considerando.



A faculdade de as partes contraentes estipularem, na vigência do Acordo de Execução, aditamentos e adaptações que resultam da execução monitorizada e da avaliação do exercício das competências delegadas.

Que o Município de Almada mantém para o conjunto das competências delegadas o mesmo nível de despesa global, sem a agravar em razão exclusiva dessa delegação de competências acordada.

Que o Município de Almada, por iniciativa da Câmara Municipal de Almada, e as cinco autarquias de base de freguesia resolveram, consensualmente, concluir o procedimento para celebração do segundo aditamento aos acordos de execução, para vigorarem no mandato 2013-2017, incidindo exclusivamente sobre cinco anexos aos referidos Acordos de Execução.

19.1 – Assim a Assembleia Municipal autorizou a Câmara Municipal a celebrar com a Junta da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas o Segundo Aditamento ao Acordo de Execução para Delegação de Competências que no caso se refere à área da “Limpeza, Varredura e Lavagem de Vias Públicas”, nos precisos termos da deliberação camarária de 05 de abril de 2017.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 56/XI-4º; Reunião em 12 de abril de 2017; Edital nº 735/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

19.2 – Assim a Assembleia Municipal autorizou a Câmara Municipal a celebrar com a Junta da União das Freguesias da Caparica e Trafaria o Segundo Aditamento ao Acordo de Execução para Delegação de Competências que no que se refere às áreas dos “Espaços Verdes de Enquadramento”, da “Limpeza, Varredura e Lavagem de Vias Públicas” e dos “Mercados”, nos precisos termos da deliberação camarária de 05 de abril de 2017.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 56/XI-4º; Reunião em 12 de abril de 2017; Edital nº 736/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

19.3 – Assim a Assembleia Municipal autorizou a Câmara Municipal a celebrar com a Junta da União das Freguesias da Charneca de Caparica e Sobreda o Segundo Aditamento ao Acordo de Execução para Delegação de Competências que no que se refere às áreas dos “Espaços Verdes de Enquadramento” da “Limpeza, Varredura e Lavagem de Vias Públicas” e dos “Mercados”, nos precisos termos da deliberação camarária de 05 de abril de 2017.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 56/XI-4º; Reunião em 12 de abril de 2017; Edital nº 737/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

19.4 – Assim a Assembleia Municipal autorizou a Câmara Municipal a celebrar com a Junta da União das Freguesias do Laranjeiro e Feijó o Segundo Aditamento ao Acordo de



Execução para Delegação de Competências que no que se refere-se à área da “Limpeza, Varredura e Lavagem de Vias Públicas”, nos precisos termos da deliberação camarária de 05 de abril de 2017.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 56/XI-4º; Reunião em 12 de abril de 2017; Edital nº 738/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

19.5 – Assim a Assembleia Municipal autorizou a Câmara Municipal a celebrar com a Junta da Freguesia da Costa da Caparica o Segundo Aditamento ao Acordo de Execução para Delegação de Competências que no que se refere às áreas da “Limpeza, Varredura e Lavagem de Vias Públicas”, do “Mobiliário Urbano” e dos “Mercados”, nos precisos termos da deliberação camarária de 05 de abril de 2017.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 56/XI-4º; Reunião em 12 de abril de 2017; Edital nº 739/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

20 – 2º Aditamento ao Anexo V dos Contratos de Delegação de Competências – Contrato com a Junta de Freguesia da Costa da Caparica

Na sessão plenária de dezembro de 2014, a Assembleia Municipal deliberou autorizar a Câmara Municipal a celebrar com as quatro Juntas das Uniãos de Freguesia e Junta de Freguesia do Concelho de Almada cinco Contratos de Delegação de Competências para vigorarem no mandato 2013-2017.

Considerando a faculdade de as partes contraentes considerarem aditamentos e adaptações que resultam da execução monitorizada e da avaliação do exercício das competências delegadas.

Considerando a vontade das partes para atualização do mapa financeiro constante do anexo V junto a todos os Contratos de Delegação de Competências.

Assim, a Assembleia Municipal autorizou a Câmara Municipal a celebrar com as Juntas da União de Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, da União de Freguesias da Caparica e Trafaria, da União de Freguesias da Charneca de Caparica e Sobreda, do União de Freguesias do Laranjeiro e Feijó e da Junta de Freguesia da Costa da Caparica, o Segundo Aditamento ao anexo V dos Contratos de Delegação de Competências, através da alteração do valor consignado à Junta da Freguesia da Costa da Caparica, nos precisos termos da deliberação camarária de 05 de abril de 2017.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 56/XI-4º; Reunião em 12 de abril de 2017; Edital nº 740/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

21 – Apoio Financeiro às Freguesias no Quadro da Promoção e Salvaguarda dos Interesses Próprios das Populações

Regularmente ao longo dos anos e em particular desde a década de 90 de que a delegação de diversas competências do município nas freguesias, com a



correspondente transferência de meios financeiros, tem correspondido uma melhoria do serviço público local prestado aos cidadãos.

Assim foi também em 2016 em que por proposta da Câmara Municipal a Assembleia Municipal na segunda reunião da sessão plenária de junho, aprovou um quadro financeiro de apoio da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações.

Tendo também presente que foram atualizadas e aprovadas as verbas para o corrente ano de 2017 para as cinco Juntas de Freguesias, no âmbito dos cinco Acordos de Execução e dos cinco Contratos de Delegação de Competências, sendo a transferência no valor de 2.296.846,12 €, importando atualizar também os montantes nesta outra e específica modalidade de apoio.

Considerando que se justifica continuar este apoio financeiro por constituir absoluta necessidade ao normal funcionamento e à atividade regular da União de Freguesias e da Freguesia, no quadro da promoção e salvaguarda dos interesses próprios das populações, quer no exercício de competências delegadas, quer no exercício de novas competências.

Assim, a Assembleia Municipal, aprovou a Proposta da Câmara Municipal, nos precisos termos da deliberação camarária de 05 de abril de 2017, com o seguinte mapa financeiro:

Mapa Financeiro - «Formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações»

Verbas destinadas ao apoio à adaptação das Uniões de Freguesias e da Freguesia

- (i) Para o exercício de competências delegadas
- (ii) Para o exercício de novas competências legalmente conferidas às freguesias pelo disposto no artigo 16º, Lei 75/2013, de 12 de setembro.

<u>União de Freguesias/Freguesia</u>	<u>Valor 2017</u>
Almada, Cova da Piedade, Cacilhas, Pragal	283 371,80€
Caparica, Trafaria	285 281,74€
Charneca de Caparica, Sobreda	140 426,74€
Costa de Caparica	68 385,07€
<u>Laranjeiro, Feijó</u>	<u>105 569,31€</u>
TOTAL	883 034,66€

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata nº 56/XI-4º; Reunião em 12 de abril de 2017; Edital nº 741/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

22 – Manifestação de Pesar pelo Falecimento do Cidadão João Osório

Faleceu no passado dia 22 de fevereiro o cidadão João Osório Ferro de Jesus.



O João Osório como era conhecido, residia em Almada há mais de 50 anos.

Desempenhou funções e teve ação de mérito na área do movimento sindical e de trabalhadores e suas estruturas representativas na denominada Cintura Industrial de Lisboa.

A partir de 1985 integrou-se com sucesso no mundo empresarial onde aplicou as suas qualidades criativas, criando e credibilizando as suas empresas pela mestria conhecida e reconhecida de organizador e estratega.

Constituiu a empresa de Documentação e Contabilidade, denominada ADA – Agência de Documentação de Almada, a empresa Imobiliária e de Administração de Condomínios, denominada ADA – Mediação Imobiliária, Lda, constituiu a ADA – Trabalho Temporário, Lda,.

Ainda em 1995 constituiu uma nova, emblemática e reconhecida, a SHP – Consultadoria Informática, Lda, empresa especialista no desenvolvimento de software de gestão de informação, gestão documental e sistemas workflow, na qual exerceu também as funções de gerente.

A sua grande capacidade de entrega, a sua dedicação e empenho, os seus conhecimentos e visão criativa, afirmaram João Osório, conhecido e reconhecido nas atividades empresariais ao nível Concelhio, Regional e Nacional.

João Osório foi também e sempre um cidadão empenhado no desenvolvimento do Concelho de Almada e da região de Setúbal, contribuindo para o associativismo empresarial assim como para o movimento associativo popular.

Foi um cidadão interessado na unidade de ação dos pequenos e médios empresários e sua organização representativa.

Foi presidente da AERCA – Associação Empresarial da Região da Costa Azul do Distrito de Setúbal, representando esta Associação, no Conselho Superior Associativo da AEP - Associação Empresarial de Portugal.

Foi eleito presidente da APERSA – Associação de Pequenos Empresários da Região de Setúbal e Alentejo.

Teve também participação reconhecida no movimento associativo popular e no movimento de moradores.

No Clube de Campismo do Concelho de Almada integrou a lista do Conselho Diretor no cargo de Vice-Presidente Administrativo.

Fez parte dos órgãos sociais do Amora Futebol Clube sendo eleito Presidente do Conselho Fiscal.

Em 11 de Janeiro de 2017, naquele que foi o seu último ato público, tomou posse como Presidente do Conselho Fiscal dos Bombeiros Voluntários de Almada, tendo na sua



intervenção deixando votos “que os anos de 2017 a 2019, sejam anos em que os Órgãos Sociais desta Associação Humanitária, através da sua principal atividade, pratiquem uma política cada vez mais próxima dos Almadenses”.

Durante toda a sua atividade profissional deu emprego e formou centenas de jovens, tendo muitos deles saído das suas empresas e constituído o seu próprio posto de trabalho, contribuindo assim para o desenvolvimento e riqueza da região.

João Osório foi um participante empenhado na vida do concelho de Almada, no desenvolvimento e progresso das suas gentes, foi um homem generoso e fraterno, militante do Partido Comunista Português – PCP e ativista da Coligação Democrática Unitária – CDU.

Assim, a Assembleia Municipal em reconhecimento das suas qualidades humanas empresariais e de cidadania, manifesta profundo pesar pelo falecimento do Cidadão João Osório Ferro de Jesus e apresenta à sua esposa Maria Fernanda, à sua filha Ana Paula, à sua neta Joana Sofia e demais Família e Amigos as mais sentidas condolências.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 54/XI-4º; Reunião em 10 de abril de 2017;

Edital nº 706/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

23 – Manifestação de Pesar pelo Falecimento do Cidadão Bento Silveira Rações

Bento Silveira Rações, presidente da Junta de Freguesia de Caparica durante duas décadas, faleceu no passado dia 6 de março.

Eleito pelo povo da Freguesia da Caparica pela primeira vez em 1985, encabeçando então a lista de candidatos apresentada pela Aliança Povo Unido (APU), Bento Rações foi sucessivamente reeleito nos atos eleitorais autárquicos seguintes, terminando o seu último mandato no ano de 2005.

Fixou-se ainda muito jovem no Monte de Caparica, que se tornou a terra do seu coração e onde, para além da vida autárquica, desempenhou destacada atividade no quadro do Movimento Associativo Popular da Freguesia da Caparica e do Concelho de Almada.

Foi um grande impulsionador do Projeto ImaginArte Almada, com o Mês da Fotografia que ocorre desde o ano 2000, projeto cultural e artístico, de muitas exposições, encontros e debates e de um grande envolvimento da juventude e determinante para a constituição da Associação de Cultura e Imagem F4.

Bento Silveira Rações desempenhava à data do falecimento as funções de Presidente da Direção da Associação Cultural Capa Rica, em nome da qual sempre se envolveu dedicadamente, entre muitas outras atividades, nas Marchas Populares de Almada. Essa era uma das suas conhecidas paixões, a par do seu clube, o Sport Lisboa e Benfica, e do seu partido, o Partido Comunista Português.



Assim, a Assembleia Municipal expressou o mais sentido voto de pesar pelo falecimento de Bento Silveira Rações, reverenciando a sua memória e apresentando à sua família, à Junta de Freguesia, ao Movimento Associativo que integrava e a todos os seus amigos, as mais sentidas condolências e a mais viva solidariedade.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata nº 54/XI-4º; Reunião em 10 de abril de 2017; Edital nº 707/XI-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

NOTA: Se desejar consultar o texto completo das presentes deliberações queira por favor aceder ao sítio da internet www.assembleialmada.org, clique em "Editais", clique em "Editais 2016-2017" (4º Ano) e consulte os Editais a partir do "706/XI-4º" e na presente informação referenciados, assim como as Atas nºs 54, 55 e 56/XI-4º.

Almada, em 20 de abril de 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)